



OFÍCIO	
Data:	21 de junho 2021
ofício nº:	138/2021
De:	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
Para:	Câmara Municipal de Nova Friburgo
Assunto:	Resposta ofício 172 sec 2021 – Parecer sobre Projeto Lei 452021

Prezado senhor, cumprimentando-o cordialmente em resposta ao ofício 172 de 2021 o setor técnico informa que:

“Em atendimento ao presente processo de aprovação de lei, a Gerência de Logradouros não tem nada a opor, haja vista que o logradouro cuja futura denominação oficial será Ovídio Franscisco de Azevedo é um logradouro público de acordo com a planta de legalização aprovada pelo processo administrativo nº 6835/1970 em nome de Ovídio Franscisco de Azevedo. “

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Vivian Alves de Assis

Matrícula: 62008

Secretária Municipal de Meio Ambiente e de
Desenvolvimento Urbano Sustentável

